



que, no Brasil, somente após a emancipação de Portugal se dará o processo de construção do Estado e da Nação.

Com a formação do Estado independente teria início no Brasil a substituição das ideias de pertencimento à *nação portuguesa* para a recém-criada noção de *nação brasileira*, tendo nas arraigadas identidades regionais o obstáculo maior para sua implementação (JANCSÓ, 2000). Tratar-se-ia a partir de então da apropriação dos significados suscitados pela noção de nação/tradição (combatidos anteriormente em Lisboa) para elaboração da nacionalidade brasileira, forjando signos de continuidade com o fim de ancorar a identidade nacional num passado remoto. O artifício usado para projetar no passado as origens de uma nação que de fato estava em plena formação no século XIX foi a construção de um *mito fundador* (CHAUÍ, 2000), que oferecia a possibilidade de manipulação da história da colônia portuguesa na América como predestinada a se tornar um único país independente, berço de uma nação preexistente.

Dessa forma, durante o século XIX o Estado imperial brasileiro buscou estabelecer uma política nacional de educação que atendesse a demanda ideológica do Estado-nação então em construção, de forma que “a educação escolar, em seu processo de divulgação e recriação de saberes e práticas culturais, tornou-se fundamental na construção do imaginário sobre a nação” (GASPARELLO, 2004, p. 18).

Mas deste projeto de nação decorreriam problemas de difícil solução para as classes dirigentes da sociedade brasileira, problemas que poriam em questão a própria organização desta sociedade. Como poderia o Estado equacionar concepções de sociedade hierarquizada, cidadania e escravismo? A independência do Brasil alterara a superestrutura político-jurídica do país, mas não sua estrutura econômico-social, daí resultando resquícios da mentalidade de uma sociedade estamental e do escravismo numa sociedade ingressante nas novas ideias de cidadania então em curso no mundo ocidental. Nos extremos, num aparente paradoxo, mesclavam-se no Brasil das primeiras décadas do século XIX permanências estruturais do *Antigo Regime* com as ideias de liberdade e democracia advindas do Liberalismo.

A pesquisa em desenvolvimento utiliza-se do aporte teórico do materialismo histórico dialético para investigação desse processo. Considerando a adequação do instrumental teórico-metodológico de Gramsci (2007) para análise concreta da realidade histórica em questão, a operacionalização do conceito de *hegemonia* para análise do período possibilita compreender como a função educativa se entrelaça com a função histórica da implantação da ideologia da classe dominante e como essa, tornando-se dirigente, busca dissimular os antagonismos das relações sociais de produção, desenvolvendo meios de construção de consenso na sociedade ao veicular sua ideologia como ideologia comum a todas as classes. Nos termos de Cury (1986, p. 48), “a hegemonia é a capacidade de direção cultural e ideológica que é apropriada por uma classe, exercida sobre o conjunto da sociedade civil, articulando seus interesses particulares com os das demais classes de modo que eles venham a se constituir em interesse geral”.

Nessa perspectiva, a nova ordem constitucional construída após a ruptura com Portugal é compreendida como meio de garantia de representação das classes dominantes no interior do Estado, nas Assembleias Provinciais e no Parlamento, favorecendo a interiorização dos conflitos existentes em um espaço institucional de debate, negociação e construção de políticas públicas. A nova organização do governo possibilita às classes dominantes o exercício da hegemonia por meio da coerção institucional e da construção do consenso. Ao longo da primeira metade do século XIX no Brasil, o Estado de Direito que então se formava apropriou-se da Lei como fonte de direito, valorizando o Direito Público – nas esferas constitucional e administrativa – por meio do fortalecimento das instituições políticas como legitimadoras da sua ordem interna (SLEMIAN, 2009). Os representantes da Nação, na figura dos deputados provinciais e gerais, eram responsáveis pela formulação das políticas legitimadoras do novo Estado que então se construía. Como afirma Dolhnikoff,

As decisões de política nacional eram todas tomadas no Parlamento: escravidão, organização institucional, força militar, criação de tributos, obras públicas etc. Por se tratar de monarquia constitucional, praticamente todas as políticas nacionais assumiam o formato de lei, conferindo à Câmara papel fundamental no jogo político. (2011, p. 124-125)

O processo de institucionalização da educação escolar como política pública, ao longo do século XIX, deve ser analisado no contexto da emancipação política e da formação do Estado-Nação brasileiro, relacionando-o à acomodação das classes dominantes provinciais no aparato do poder central, no Rio de Janeiro. A investigação dos debates e da construção legal das políticas públicas educacionais permitirá a compreensão de qual papel a educação escolar desempenha nos projetos de sociedade do período e é reveladora do projeto hegemônico das classes dirigentes para a nação ainda em formação.

**Palavras-chave:** Política educacional. Estado-Nação. Brasil Monárquico

## REFERÊNCIAS

CHAUÍ, M. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo, Perseu Abramo, 2000.

CURY, C. R. J. **Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. São Paulo, Cortez, Autores Associados, 1986.

DOLHNIKOFF, M. et al. “Representação política no Império. Crítica à ideia do falseamento institucional”, in LAVALLE, A. G. (org.) **El horizonte de la política. Brazil y la agenda**

**contemporânea de investigación en el debate internacional.** México, CIESAS, 2011.

**GASPARELLO, A. M. Construtores de identidade: a pedagogia da nação nos livros didáticos da escola secundária brasileira.** São Paulo, Iglu, 2004.

**GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere.** Volume 3. Edição e tradução, Carlos Nelson Coutinho. 3ª edição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007.

**JANCSÓ, I.; PIMENTA, J. P. G.** “Peças de um mosaico. Ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira” in **Revista de História das Ideias**, Universidade de Coimbra, vol. 21, 2000.

**SLEMIAN, A. Sob o Império das Leis: constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834).** São Paulo, Hucitec, 2009.